



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 004/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas ,

RESOLVE:

Art. 1º - Os documentos pertinentes à produção do plenário, ao serviço da Contabilidade, Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal de Morro da Garça, são disponibilizados à consulta, por parte dos cidadãos e dos Senhores Vereadores, ficando o fornecimento de cópias condicionado a apresentação de requerimento formalizado e despachado pela Presidência do Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, por afixação.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2013.

Wellington Rodrigues de Souza

Presidente